RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a reabilitação da Escola Básica do Castêlo da Maia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Proceda, com urgência, à substituição das coberturas de fibrocimento com amianto dos telhados da Escola Básica do Castêlo da Maia, do Agrupamento de Escolas Castêlo da Maia.
2- Proceda à reabilitação de todo o sistema de saneamento da Escola Básica do Castêlo da Maia.

Aprovada em 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)